


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 546/2026

Solicitante:	MIZAEL DUTKEVIS	Data da Solicitação: 16/09/2026
Organograma:	0800100019 - SECRETARIA DE INFRAESTUTURA	
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL, PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA E PROJETO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, INVENTÁRIO FLORESTAL E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA REALIZAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSTERIORMENTE INICIAR O DESASSORREAMENTO DO CURSO D'AGUA EM 2 (DOIS) PONTOS, UMA DO RIO TRÊS VOLTAS 450 METROS, OUTRA NA SANGA SÃO PEDRO 570 METROS, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO BERNARDINO PARA MELHORAR O ESCOAMENTO DO EXCESSO DE VOLUME PLUVIAL PARA PREVENIR E EVITAR ALAGAMENTOS, INUNDAÇÕES E MÚLTIPLOS PREJUÍZOS.	
Justificativa:	A presente contratação justifica-se pela necessidade de o Município de São Bernardino elaborar projetos completos de desassoreamento em aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) metros do Rio Três Voltas e 570 (quinhentos e setenta) metros da Sanga São Pedro, visando planejar adequadamente futuras intervenções para a melhoria do escoamento das águas e a redução de riscos decorrentes do acúmulo de sedimentos. A elaboração do projeto por empresa especializada permitirá identificar as condições existentes, delimitar as áreas de intervenção, quantificar os volumes de material a serem removidos, definir métodos executivos, acessos, destinação dos sedimentos e demais elementos técnicos e ambientais necessários, proporcionando maior segurança, eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.	
Observações:		
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

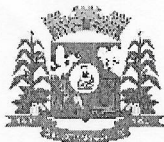
Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10148563-1	1,00	UND	Elaboração de 02 (dois) Estudos Ambientais Simplificados – EAS, sendo 01 (um) estudo referente ao Rio Três Voltas, em trecho de aproximadamente 450 metros, e 01 (um) estudo referente à Sanga São Pedro, em trecho de aproximadamente 570 metros, incluindo, para cada trecho, a caracterização dos meios físico, biótico e antrópico, identificação dos principais impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, para obtenção da LAP e LAI junto ao CIMAM, elaborados por profissional habilitado e acompanhados das respectivas ARTs.	7.741,3300	7.741,33
2	10148564-1	1,00	UND	Elaboração de 02 (dois) Projetos Técnicos de Engenharia, sendo um para o Rio Três Voltas de 450 metros e outro para a Sanga São Pedro de 570 metros contemplando memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, orçamento detalhado (quantitativos, valores unitários e totais) e BDI para execução dos serviços de desassoreamento.	5.293,3300	5.293,33
3	10148565-1	1,00	UND	Elaboração de 02 (dois) Projetos de Reposição Florestal, sendo um para o Rio Três Voltas 450 metros e outro para a Sanga São Pedro 570 metros, como medida compensatória da supressão de vegetação.	4.496,6700	4.496,67
4	10148566-1	1,00	UND	Elaboração de 02 (dois) Inventários Florestais e Projetos de Supressão de Vegetação das margens do curso da água a ser desassoreado sendo um para o Rio Três Voltas 450 metros e outro para a Sanga São Pedro 570 metros.	5.133,3300	5.133,33

Preço Total: 22.664,66

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
79 - 08.001.26.782.0017.2036.3.3.90.00.00	Manutenção da Infra-Estrutura	1.500.0000.5000	22.664,66



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

nullCNPJ: 01.612.812/0001-50null

E-mail: Site:

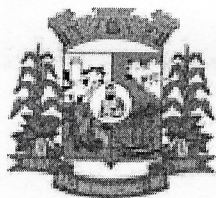
São Bernardino, 16 de Setembro de 2026.



DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
PREFEITO MUNICIPAL



MIZAEL DUTKEVIS (042.992.699-50)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MIZAEI DUTKEVIS

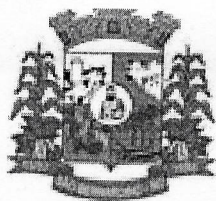
MATRÍCULA: 709/01

E-MAIL: dmer@saobernardino.sc.gov.br

TELEFONE: (49)3654-0099

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL, PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA E PROJETO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, INVENTÁRIO FLORESTAL E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA REALIZAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSTERIORMENTE INICIAR O DESASSORREAMENTO DO CURSO D'ÁGUA EM 2 (DOIS) PONTOS, UMA DO RIO TRÊS VOLTAS 450 METROS, OUTRA NA SANGA SÃO PEDRO 570 METROS, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO BERNARDINO PARA MELHORAR O ESCOAMENTO DO EXCESSO DE VOLUME PLUVIAL PARA PREVENIR E EVITAR ALAGAMENTOS, INUNDAÇÕES E MÚLTIPLOS PREJUÍZOS.

2. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de o Município de São Bernardino elaborar projetos completos de desassoreamento em aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) metros do Rio Três Voltas e 570 (quinhentos e setenta) metros da Sanga São Pedro, visando planejar adequadamente futuras intervenções para a melhoria do escoamento das águas e a redução de riscos decorrentes do acúmulo de sedimentos. A elaboração do projeto por empresa especializada permitirá identificar as condições existentes, delimitar as áreas de intervenção, quantificar os volumes de material a serem removidos, definir métodos executivos, acessos, destinação dos sedimentos e demais elementos técnicos e ambientais necessários, proporcionando maior segurança, eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

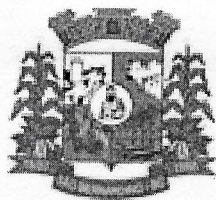
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Uni. Máximo R\$
1	1	UND	Elaboração de 02 (dois) Estudos Ambientais Simplificados – EAS , sendo 01 (um) estudo referente ao Rio Três Voltas , em trecho de aproximadamente 450 metros , e 01 (um) estudo referente à Sanga São Pedro , em trecho de aproximadamente 570 metros , incluindo, para cada trecho, a caracterização dos meios físico, biótico e antrópico, identificação dos principais impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, para obtenção da LAP e LAI junto ao CIMAM, elaborados por profissional habilitado e acompanhados das respectivas ARTs.	7.741,33
2	1	UND	Elaboração de 02 (dois) Projetos Técnicos de Engenharia , sendo um para o Rio Três Voltas de 450 metros e outro para a Sanga São Pedro de 570 metros contemplando memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, orçamento detalhado (quantitativos, valores unitários e totais) e BDI para execução dos serviços de desassoreamento.	5.293,33
3	1	UND	Elaboração de 02 (dois) Projetos de Reposição Florestal , sendo um para o Rio Três Voltas 450 metros e outro para a Sanga São Pedro 570 metros, como medida compensatória da supressão de vegetação.	4.496,67
4	1	UND	Elaboração de 02 (dois) Inventários Florestais e Projetos de Supressão de Vegetação das margens do curso da água a ser desassoreado sendo um para o Rio Três Voltas 450 metros e outro para a Sanga São Pedro 570 metros.	5.133,33
TOTAL				22.664,66

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: O prazo para entrega e execução integral do objeto será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da **Ordem de Serviço ou da autorização formal para início dos trabalhos**.

Dentro desse prazo, a contratada deverá entregar **todos os estudos, laudos, projetos, documentos técnicos e ambientais necessários à completa execução do objeto**,



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

devidamente concluídos e acompanhados das respectivas licenças, autorizações ou demais atos de regularização ambiental exigidos pelo órgão ambiental competente, já aprovados e vigentes, quando aplicáveis.

A vigência contratual será até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogada, quando cabível, nos termos do **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as condições e os requisitos previstos na legislação.

LOCAL, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos resultantes da contratação deverão ser entregues na **Prefeitura Municipal de São Bernardino**, localizada na Rua Verônica Scheid, s/n, Centro, São Bernardino – SC, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, mediante solicitação e autorização da Secretaria responsável.

Os documentos deverão ser apresentados em **03 (três) vias impressas**, devidamente datadas e assinadas pelos responsáveis técnicos, acompanhadas das respectivas **Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs**, quando exigíveis, bem como em **01 (uma) via digital**, em formato editável e em formato PDF, conforme orientação da Administração Municipal.

A entrega do objeto somente será considerada integralmente cumprida após a apresentação de **toda a documentação técnica e ambiental prevista na contratação**, incluindo as respectivas **licenças, autorizações ambientais ou demais atos de regularização exigidos pelo órgão ambiental competente, devidamente aprovados**, quando aplicáveis.

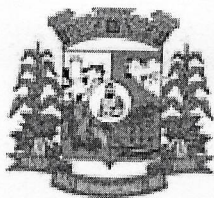
Os serviços deverão ser executados e os produtos entregues nas quantidades e condições estabelecidas no presente Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação.

LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

A contratada deverá providenciar, no âmbito das obrigações integrantes do objeto, **todos os estudos, levantamentos, documentos e elementos técnicos necessários à obtenção das licenças, autorizações ou demais atos de regularização ambiental exigidos para a execução das intervenções previstas no projeto**.

O projeto deverá ser entregue à Administração Municipal **já acompanhado das respectivas licenças ambientais, autorizações ambientais ou atos equivalentes, devidamente aprovados e emitidos pelo órgão ambiental competente**, conforme o enquadramento da atividade e a legislação ambiental aplicável.

Quando houver exigência de estudos ou documentos complementares pelo órgão ambiental competente, caberá à contratada providenciar os ajustes, complementações e esclarecimentos técnicos necessários à conclusão do processo de regularização ambiental, **sem prejuízo do cumprimento do prazo contratual**, ressalvadas as situações decorrentes exclusivamente de atos ou omissões da Administração ou de fatos alheios à



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

responsabilidade da contratada.

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental federal, estadual e municipal aplicável, bem como as normas, instruções, condicionantes e determinações expedidas pelo órgão ambiental competente.

As **taxas, emolumentos e demais despesas administrativas** eventualmente incidentes perante os órgãos públicos, quando de responsabilidade do Município, serão custeadas pela **Administração Municipal**.

As **taxas referentes às ARTs e demais registros de responsabilidade técnica** dos estudos, laudos e projetos de responsabilidade da contratada serão de responsabilidade da **contratada**.

O projeto, os estudos e os demais documentos técnicos deverão ser elaborados de modo a contemplar todas as exigências necessárias à regularização ambiental dos **dois trechos objeto da contratação**, quais sejam:

- **Rio Três Voltas:** aproximadamente **450 metros**;
- **Sanga São Pedro:** aproximadamente **570 metros**.

A localização, delimitação e os pontos de intervenção deverão observar o **croqui anexo**, que integra a documentação técnica da contratação e servirá como referência para o desenvolvimento dos estudos, projetos e procedimentos de regularização ambiental.

CONDIÇÃO PARA ACEITE DO OBJETO

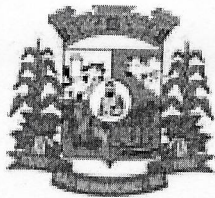
O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado à entrega de **todos os produtos técnicos previstos na contratação**, devidamente assinados pelos responsáveis técnicos, acompanhados das respectivas ARTs, quando exigíveis, bem como da **comprovação da aprovação e emissão das licenças, autorizações ambientais ou demais atos de regularização ambiental exigidos pelo órgão competente** para os trechos contemplados no projeto.

A contratada deverá entregar a documentação de forma organizada e individualizada, permitindo a identificação dos estudos, informações, quantitativos, soluções técnicas e documentos ambientais correspondentes ao **Rio Três Voltas** e à **Sanga São Pedro**.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Entrega na Rua Verônica Scheid, nº1008, centro – Prefeitura Municipal de São Bernardino. Local de execução Rio Três Voltas, e Sanga São Pedro.

4.3. UNIDADE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: MIZAEL DUTKEVIS



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados após a conclusão integral do objeto, o recebimento e o aceite definitivo dos serviços pela Administração Municipal, mediante apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, acompanhada dos demais documentos exigidos para a liquidação da despesa, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da entrega de todos os produtos previstos na contratação, incluindo os estudos, laudos, projetos, ARTs, documentos técnicos e ambientais, bem como das licenças, autorizações ambientais ou atos de regularização ambiental devidamente aprovados pelo órgão competente, quando exigíveis.

Havendo pendências, inconsistências ou necessidade de correções nos produtos entregues, o prazo para pagamento será contado a partir da respectiva regularização e do aceite definitivo pela Administração Municipal.

SÃO BERNARDINO, SC, em 18 de setembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

MIZAEL DUTKEVIS

MATRÍCULA: 709/01

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

OBSERVAÇÕES: RESTA AUTORIZADO

DALVIR LUÍZ LUDWIG

PREFEITO MUNICIPAL

MATRÍCULA N°: 591/02